

CONDIÇÕES PARTICULARES

Este Contrato de Seguro é constituído pelas presentes **CONDIÇÕES PARTICULARES** bem como pelas **CONDIÇÕES GERAIS** e **ESPECIAIS** anexas.

RAMO: ACIDENTES PESSOAIS OTL / **NÃO FEDERADOS**

APÓLICE: 100.331/1-2-16 / ATA 02

TOMADOR DO SEGURO: FEDERAÇÃO PORTUGUESA ORIENTAÇÃO, LDA

MORADA: BR FLORESTAL PEDREANES EST VIEIRA, 4

CÓDIGO POSTAL: 2430-401 MARINHA GRANDE

LOCAL DE COBRANÇA: BR FLORESTAL PEDREANES EST VIEIRA, 4

CÓDIGO POSTAL: 2430-401 MARINHA GRANDE

INÍCIO: 01/01/2022

VENCIMENTO: 31/12/2022

DURAÇÃO: ANO

FRAC: TRIMESTRAL

1. Data inicio da alteração: 01/01/2024

- 2. Âmbito:** Garante o pagamento das despesas decorrentes dos sinistros ocorridos durante a pratica amadora e federada da atividade desportiva, cultural, recreativa e de manutenção na prática da modalidade de orientação; a referida modalidade compreende as seguintes técnicas desportivas: corrida, caminhada, 'btt', canoagem, natação, escalada, rappel, slide, espeleologia, 'rafting', 'canyoning', vela, 'windsurf', 'surf' e outras técnicas desportivas de igual perigosidade. Fica igualmente garantido o voluntariado nas provas desportivas. Diversos desportos.

3. Âmbito Territorial – Todo o mundo

4. Risco: Extraprofissionais - Atividade Desportiva

5. Pessoas Seguras: 2304 pessoas em 2023

6. Prémio comercial por pessoa segura:

PERIODO	PC PESSOA
EVENTOS 1 DIA	2,01 €
EVENTOS 2 DIAS	3,35 €
EVENTOS ATÉ 4 DIAS	5,76 €

7. Coberturas/Capitais

Coberturas	Capitais
Morte ou Invalidez Permanente	30.400,00 €
Despesas de Tratamento	5 000,00 €
Despesas de Funeral	2.700,00 €
Despesas Operações de Busca, Salvamento e Transporte de sinistrados	1.000,00 €

8. Franquia: Despesas Tratamento - Franquia de 45€ por pessoa segura/Sinistro.

Mais se declara que:

- De conformidade com as comunicações enviadas durante a anuidade 2023 há lugar á emissão de um recibo adicional nr. 202402 07716 no valor total de 4.253,75€;
- Em caso de sinistro o valor máximo de indemnização independentemente do número de sinistrados é de 1.000.000,00 €;
- O valor do prémio comercial por pessoa passou a ser o acima indicado;
- O valor do prémio mínimo inestornável passo a ser o abaixo indicado;
- O capital da cobertura de MIP passou a ser o acima descrito;
- Emitido o continuado do 1º trimestre de 2024 (Criado o Recibo nº. 202402 07712 valor total 384,38€);
- Mantem-se as restantes condições não alteradas pelo presente adicional;

Prémio provisional mínimo inestornável no valor de 1.500,00€ (acresce encargos legais).

Lisboa, 07 de fevereiro de 2024



Nuno David
Chief Executive Officer



Eduardo Dias
Chief Technical Officer